



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 4/XV/1.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2022

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 174.º-A

Eliminação das taxas e emolumentos pagos para inscrição em exames na escolaridade obrigatória

- 1 – São eliminadas as taxas e emolumentos pagos para inscrição em exames ou outras provas e meios avaliativos na escolaridade obrigatória.
- 2 – O previsto no presente artigo é também aplicável ao ano letivo de 2021/2022, sendo ressarcidos os estudantes que já efetuaram o pagamento daqueles valores.
- 3 – Para efeitos do presente artigo, o Governo transfere para as escolas não agrupadas e agrupamentos de escolas os valores correspondentes à redução das referidas receitas.

Assembleia da República, 11 de maio de 2022

Os Deputados,

Diana Ferreira; Bruno Dias; Paula Santos; Alma Rivera; Jerónimo de Sousa; João Dias

Nota Justificativa:

A Constituição da República dispõe que “todos têm direito ao ensino com garantia do direito à igualdade de oportunidades de acesso e êxito escolar”, competindo ao Estado assegurar o acesso aos graus mais elevados do ensino.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

A escolaridade obrigatória integra as crianças e jovens com idades compreendidas entre os 6 e 18 anos, sendo durante este período o ensino universal e gratuito, abrangendo a gratuitidade as propinas, taxas e emolumentos relacionado com a matrícula, frequência escolar e certificação do aproveitamento.

Para a conclusão do ensino secundário e aceder ao ensino superior, os alunos têm de realizar exames nacionais. Para a realização dos exames nacionais, em alguns casos, são cobradas propinas, nomeadamente relativas a encargos de inscrição:

- Alunos autopropostos, que se encontrem fora da escolaridade obrigatória, mas que necessitam do exame para acederem ao ensino superior;
- Alunos excluídos por faltas;
- Alunos que se inscrevem para melhoria de classificação de exames finais nacionais;
- Alunos que se inscrevem para melhoria de classificação de exames finais nacionais ou de equivalência à frequência para aprovação ou melhoria de classificação, depois de expirados os prazos de inscrição.

São ainda cobradas propinas aos alunos do ensino básico que se inscrevem em provas de equivalência à frequência depois expirados os prazos de inscrição.

A cobrança destes valores pode ser em alguns casos um obstáculo no acesso a um grau de ensino superior, motivo suficiente para que não devam existir. O PCP defende que a Educação Pública deve ser gratuita, devendo ser eliminadas, em todos os graus de ensino, todos valores respeitantes a propinas, taxas e emolumentos. A garantia do acesso aos graus mais elevados do ensino, para todos as crianças e jovens, seja qual for a sua condição económica e social, tal como dispõe a Constituição, apenas é possível com a implementação da gratuitidade e de uma ação social escolar que responda às efetivas necessidades dos alunos.